Relatório Anual – 2019

# Relatório I – Rol dos documentos classificados

Este documento faz parte da publicação anual do relatório de atividades da Lei de Acesso à Informação, conforme especificado no art. 44 do Decreto Estadual nº 3.152, de 26 de novembro de 2012, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação do Estado do Espírito Santo, Lei nº 9.871, de 09 de julho de 2012.

**Órgão/Entidade**: Secretaria de Estado do Turismo.

# Documentos classificados

|  |  |
| --- | --- |
| Documento | Classificação |
| Identificador do documento | Categoria da Informação | Data da produção | Data da classificação | Grau de sigilo | Prazo da classificação |
| - | - | - | - | - | - |
|  |  |  |  |  |  |

*Somente devem ser incluídas no “Relatório II – Rol dos documentos classificados” as informações classificadas nos termos do art. 17 da Lei nº 9.871/2012, ou seja, como reservadas, secretas e ultrassecretas.*

Vila Velha/ES, 07/01/2020

**Geruza Guerra Correa**

Representante da Ouvidoria Geral do Estado/SETUR

**Simone Diniz da Costa Flores**

Representante da Ouvidoria Geral do Estado/SETUR